

NUMERO 66.

SEGUNDA FEIRA, 27 DE AGOSTO

ANNO DE 1852.

# O NOTICIADOR, JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscreve-se para esta folha, que sairá às Segundas e Quintas feiras, 4000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se às arulas à 80 rs., na mesma Typographia à rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares, na Rótica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariano.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, tom 1, Sæclos II. Par. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
M. POLÍTO JOSÉ DA COSTA

INTERIOR.

RIO GRANDE.

O nosso Grande Dia SETE DE SETEMBRO batte à porta, e os Patriotas devem sempre lembrar-se, que foi nesse abençoado Dia que o Brasil fez em pedaços as duras algemas, que por espaço de séculos apertavão seus pulsos, e por conseguinte que deixamos de ser colonos, ou escravos, que é quasi o mesmo.

Cumpre pois que consagremos á este feliz Aniversario todo o nosso respeito, toda a nossa gratidão; primeiramente indo ao Templo do Deus Vivo render-lhe os mais reverentes Votos de Graças pelo assinalado beneficio que nos conferiu tornando-nos livres, e Independentes; depois destá indispensável obrigação, devemos também dar todas as provas de regosijo publico, já illuminando os nossos Templos, e casas com a grandeza que for possível a cada Cidadão, ja por meio de danças, hymnos, e outros divertimentos decentes, e executados com a maior ordem, e sem escandalizar ou offendrer os nossos Cidadãos, e os costumes publicos; ja, finalmente, e o que nos parece mais a ardido, enviando as nossas esmolas as famílias honestas e pobres, ás viúvas desgraçadas, aos orfãos em desamparo, não esquecendo mandar aos tristes e miseráveis prezos algum alimento ou vestuario para saciar a sua fome, e cubrir a sua nudez; estes actos de humanidade, praticados n' dia da nossa regeneração política, se tornarão mais interessantes, e de maior merecimento, ante o Thigono do Supremo Árbitro do mundo.

Consta-nos tambem, que na noite d'esse dia se poem em Scena pela primeira vez, no

novo Theatre SETE DE SETEMBRO, uma famosa peça seria, com a sua farça no fim, e que ha outros intertementos, que a Sociedade do mesmo Theatre tem designado, para patentear o seu regosijo, e patriotismo.

Nós offenderia-mos certamente aos nossos estimáveis Cidadãos se lhe recomendássemos a decência, a civilidade, e ordem com que se devem portar naquelle divertimento: assás, e por muitas vezes, Elles tem dado, em idênticos festejos, soberjas provas da sua educação, respeito, e modestia.

Nesse mesmo Dia temos igualmente a exercitar um acto de summa importância, e geral interesse. Temos que nomear os Cidadãos, que hão de compôr o Corpo Municipal, e exercitar à Magisteratura de Juizes de Páz desta Villa.

Este objecto, que vai ocupar-nos é muito serio, e deve merecer-nos todo o cuidado, e meditação para vermos á quem devemos conferir os nossos votos.

Todos conhecem já a importância destes Cargos, e o tempo porque são exercitados, e por isso mesmo dobrado motivo temos para procurar acertar: se escolhermos mal, de nós mesmo nos devemos queixar.

Esta Villa, forçoso he confessá-lo, não tem tirado todo o proveito que era de esperar, de semelhantes Instituições: pouco zelo, fria indiferencia, pouca ou nenhuma polícia, e com algumas exceções, a Administração não tem sido como era de desejar, sem nos ser permitido darmos as razões; talvez que estes primeiros quatro annos fossem para ensaios; mas, a verdade deve dizer-se; é necessário melhorarmos: é preciso que sem paixão, ou intrigas, e escutando soamente a nossa consciencia, nomemos Cidadãos pro-

bos, independentes, amigos reconhecidos das nossas Instituições, e do bem publico, que não tenhaõ preguica; ou receio de trabalhar nos negócios dos seus Cidadãos, n'uma palavra, que sejaõ capazes de fazer mais do que tem se feito.

Se nos censurarem pelos brandos conselhos, que acabamos de expender, pouco nos importa: esta Villa, à quem temos a honra de pertencer, e o dever de escriptor publico, exigão de nós esta franca advertencia. Oxalá que ella a aproveite, e que tenhamos o prazer de vermos escolhidos para Empregos de tão alta monta Cidadãos, nos quaes concorram integridade, honra, e algum saber.

#### *Notícias da nossa Fronteira de Jaguarão.*

Manoel Oribe foi batido, e derrotado completamente antes de chegar ao Rio Negro, arremessando-se a este Rio apenas com dois homens, com os quais consta que chegara aonde se acha Fructuoso Rivera. Ignacio Oribe foi também batido no dia 9 do corrente em Serro Largo pelo Capitão Verdum, e perseguido até o Passo do Carpintaria, no mesmo Rio, aonde igualmente se lançou com muito poucos homens, ficando-lhe os mais mortos, feridos, e presoneiros.

Aqui tem os nossos Leitores tudo quanto tem feito agora os grandes Oribes, que tanto blazonavão de concluir com o partido contrario à Fructuosa.

Consta-nos que este quer mandar levantar as cavalladas do Departamento do Serro Largo; porém já sabemos que o nosso Comandante da Fronteira, o Sr. Bento Gonçalves da Silva, fizera disto aviso aos Brasileiros ali afazendados para se acantellarem. Também é já bem publico, que alguns ladrões, e malfitores infestão a Lagoa-Mirim: atacando os hyates que por ali transitão: isto é um grande mal, e resulta grave prejuizo para as muitas Praças Commerciaes, que entretêm consideraveis transacções, com a nova Villa de Jaguaraão. Por tanto, rogamos ao Ex.º Governo Administrativo da Província a urgente necessidade que ha-de pôr, quanto antes, e conservar n'aquelle ponto uma cañhoneira bem equipada para defender os nossos cidadãos dos insultos, e rapinas, que jà têm experimentado de semelhantes salteadores.

Diz-me-hão, que as barcas não foram contempladas no Orçamento. E querem a culpa de o não terem sido? Ignoramos; porém seria mais toleravel ao Governo Administrativo a resolução de enviar uma cañhoneira para acudir aos danos que se sofrem, e

poderão sofrer na Lagoa Mirim, do que mandar sem maior precisão subsistar na continuaçao da G. N., pelos motivos, que muito bem ja se tem escripto: e mal pensa o nosso Conselho Administrativo os danos que tem produzido o quebrantamento da Lei de 18 de Agosto de 1851: arbitrios, conflitos de jurisdições, intrigas, etc. é o que consta geralmente ter sido o resultado de semelhante medida tão precipitada; sendo bem de esperar que o Ex.º Governo Administrativo dê pronta providencias, para acautelar aquelle erro involuntario.

#### *EDITAL.*

*O Cidadão Manoel de Souza e Azevedo, Juiz de Paz desta Villa de S. Pedro do Rio Grande do Sul.*

Faço saber a todos os Cidadãos mencionados na lista, que nesta mesma data se fixa por mim assignada que na conformidade da Carta de Lei do 1º de Outubro de 1828, no dia 7 de Setembro proximo fucturo, pelas 11 horas da manhã, na Igreja Matriz, se hade proceder as Eleições para Veriadores da Câmara Municipal, Juiz de Paz, e Suplente, que devem servir é o anno de 1856, para cujo fim deveyerão comparecer pessoalmente a entregarem suas sedulas na forma que prescreve o artigo 7 da mesma Ley: todo aquelle que o não fizer, ou não remeter as mesmas sedulas, quando seja impellido por legitimo impedimento de o fazer pessoalmente com participação ao Presidente da Assembléa Paroquial, sera condenado em dez mil reis para as obras públicas na forma do artigo 9: podendo desse já qualquier dos Cidadãos que individualmente forem intencionados na lista, ou deixarem de o ser, dirigirem suas reclamações á minha residencia para elles haver attenção, em consequencia de não existir intenção de se infringir a Ley. E para que chegue á notícia de todos mandei assinar o presente e dous do mesmo theor com as listas respectivas nas portas principaes das Capellas de São Francisco, e Nossa Senhora do Monte do Carmo, por mim assignadas. Rio Grande 22 de Agosto de 1852. E eu Francisco de Assis Moreira, que o subscrei.

*Manoel de Souza e Azevedo.*

Quando hontem anunciamos a agitação dos espíritos pela celebre decisão do Senado, na questão do Tutor, mal pensavamo que o povo tão depressa se abatiria á tomar parte em hum negocio, que bem de perto afectava

a sua tranquillidade, e bem ser. O primeiro resultado daquelle inesperada decisão foi o dimitir-se o Sr. Feijo do Ministerio da Justiça; elle havia declarado que assim procederia, porque esgotados os recursos do Governo para manter a ordem, e desattendidas as suas representações á tal respeito, nada mais restava do que deixar tão delicada Administração a quem melhor a regesse, retirando-se com a honra de haver salvado o Brasil, em crises bem perigosas, das garras dos luciosos anárquicos. A sua demissão por haver motivo tão justo, fez que ninguem o quizesse substituir, e que os outros Ministros seguisssem o seu exemplo, como lhe naturalmente circunstancias, pois que o Governo, na estima da Camara vitalicia, pesava menos do que hum homem, que a vós publica suspeitava de connivencia na facção *Caramuru*. Seguiu-se por necessaria consequencia o demitir-se a Regencia, porque faltava quem representasse os seus Actos.

Esta marcha estava marcada anteriormente por hum Deputado da oposição que além de a declarar em plena Sessão, quando prooyou com seus ditos, que influia nos clubs desorganisadores, anunciou bem cedo o triunpho do Tutor no Senado, até de alguma sorte reprehendendo os que o pereyão outra devisa fundados no Patriotismo de hum Corpo tão respeitável. Seja isto dito de passagem, para que se não acredite que huma mera eventualidade nos levou á borda do abismo, de que só nos salvará a honra de brilos Brasileiros. Também cumpre lembrar que sendo a principal causa de tão perigoso e publico desascoço o orgulho e capricho de um só homem, não se compadece com o Patriotismo, que nós querem persuadir os seus sequeiros, a teima de persistir na Trátria, ainda quando fosse preciso abamar-se todo o Brasil. Hum seu não querer mais ser Tutor, — depois da decisão do Senado, evitaria os barulhos e incomodos do Povo receoso da sua futura sorte. Mas quem sabe se por isto quiz o Sr. José Bonifácio dar provas ou de connivente ou de inepto, como por tantas vezes se tem dito?.. Outro qualquier em suas circunstancias tornaria mais á peito a tranquilidade publica, do que o seu amor proprio pessoal.

O acto da denissão dos Regentes pelos motivos apontados foi remetido á Camara Eleitoral, e já o povo em grandes magotes, e com energicas expressões, que lhe arrancava o susto de terríveis resultados, se mostrava decidido á sustentar a legalidade da sua Regeneração, mas d' altro do ambito da prudencia, e sem emprego da mais pequena força. As Guardas Nacionaes reuniram-se em diferentes par-

radas para evitarem choques de partidos, se por desgraça viesssem ás mãos, e ficou livre ao povo a expressão dos seus sentimentos em tão arriscado encontro.

A Camara dos Srs. Deputados, remeteu o Acto da demissão da Regencia à huma Comissão de 5 Membros nomeados pelo seu Presidente, e declarou-se em Sessão permanente, licenciando ao mesmo tempo, a requerimento do interino Ministro da Justiça, o Sr. Marechal Pinto Peixoto, Comandante General de todos os Guardas Nacionaes, para que em sua frente manifestasse a Ordem publica assim ameaçada.

Daremos a constituição deste importante negocio logo, que nos chegue o conhecimento a sua prosecução; podendo desde já dizer sem medo de errar, que o commedimento dos Fluminenses nasce principalmente da certeza, em que estão, de que hoje só da Camara Electiva pôde vir o Remedio de seus males, e de todo o Brasil. Ela conhece as principaes causas de tantas desordens; huma decisao imprudente pode desmanchar a grande obra de Abril, em que ella teve tão pequena parte; e se entao se colbrio de gloria como salvadora da Patria, hoje se deshonrará pelo labeo de ser quem se suicida, cravando primeiramente o punhal nessa sua propria Filha, a Regencia, e nesse bom Povo que a tem sempre respeitado, e que jamais se deve confundir com escravos *Caramurus*, obedientes aos acenos dos seus ambiciosos senhores. Da maioria dos Srs. Deputados depende agora ou a nossa vida, ou a nossa morte. Em breve sabereis o que somos.

(Do Diário do Governo.)

#### *Ihm. e Exm. Sr. José Linha Cotinho.*

Esta Camara Municipal vivamente pungida pelos males que sua Patria ha sofrido depois mesmo daquelle dia glorioso em que o despotismo do Brasil desassombrara nosso solo; tem com tudo no meio de tanta magoa intensa, conservado firmes esperanças, de que a Nação haja de salvar-se, guiada por huma Administração justa, e verdadeiramente Brasileira qual a de Vossa Excelencia, e seus Dignissimos Collegas; porém Exm. Sr., essa esperança que animava nossos corações, quasi nulos ha desamparado, vendo que o Exm. Ministro da Justiça, tem protestado ao Corpo Legislativo, sua demissão, se se negarem, ou demorarem as providencias que ha pedido; a confiança que esta Camara deposita em esse Patriota firme, e esclarecido, e a quasi certeza, de que seus dignissimos Collegas,

o acompanharão encheu nossos peitos de huma dôr amarga, e nos obriga a supplicar-Vos; e aos outros Exms. Ministros de Estado, por Vosso intermedio, não desampareis em a crise actual, o perigozo mas importante pezo que se Vos ha confiado: Sim Exm. Sr. esta Camara espera ver benignamente acolhidas suas supplicas, a vista do aerisolado Patriotismo que sempre Vos ha guiado, e que Vos tem feito arrostar de continuo o punhal dos assassinos, para salvar a Patria. Exm. Sr. esta Camara, tendo apresentado com respeito franqueza sua opinião, e supplicas, Vos certifica igualmente, que ella, e todos os habitantes de seu Municipio, conteútes darão a propria vida em defesa da ordem, da lei, e do actual Governo legalmente criado.

Deos Guardé a Vossa Excellencia. Sala das Sessões da Camara em 25 de Junho de 1852.

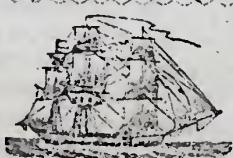
(Assignados os Membros da Camara.)

Estas, e outras semelhantes Representações provão exuberantemente a opinião geral, que o Ministerio, que acabou de dimitir-se gozava; se não em todo o Imperio, ao menos na maior parte; e afoitamente se pode dizer, que foi huma perda nacional, tanto mais sensivel, quanto, na crise actual, bastantes Patriotas tem recusado encarregar-se de huma Administração, que forão obrigados a deixar Cidadãos probos, amigos do seu paiz, firmes sustentaculos da Ordem, e da Constituição, e que lutarão por mais de um anno com uma oposição furiosa.

Não sabemos de certo quaes serão os Ministros, que sucederão aos que deixarão as Pastas; quaesquer que elles sejaõ, nada poderemos ajuizar, sem primeiro conhecer os seus Actos, faremos, sim, votos para que hajaõ de salvar a Nau do Estado, a sim de que naõ vá dar de xofre nos arriscados caçopos da anarchia.

#### ANNUNCIO.

Quem quizer comprar huma canôa grande, e em muito bom estado; dirija-se a esta Typ., que se lhe dirá quem a vende.



Entradas até o dia 24 de Agosto.

De Boston, Berg. Americano Henrique, M. Kninslans, 6 dias; carga farinha de trigo.

Da Bahia, Sum. Noya Olimpia, M. Antônio Joaquim Alves, 59 dias; carga vinhos, fasendas, sal, e agoardente.

Do Rio de Janeiro, Bergantim Restaurador, M. Pedro Antonio Martins, 21 dias, carga fasendas, e molhados.

De Pernambuco, Pat. Vergueiro, M. Joaquim José da Rocha, 27 dias; carga sal; passageiros Raimundo Alves da Silva, Antonio José dos Santos, Pedro Pereira, e Agostinho José Dias.

Item, Sum. Bom Jezus, M. Manoel Antônio, 51 dias; carga sal, e molhados.

Item, Berg. S. Manoel Boa Sorte, M. José Xavier, 51 dias; carga sal, e molhados; passageiros José Manoel Dias, com sua família, e treze escravos.

De Monte-Video, Hyate 30 de Agosto, M. João José Flores, 24 dias; carga sal.

#### Sahidos no dia 19.

Para New-York, Patacho Americano Varogemza, M. Jeunes Eceu.

Para o Rio de Janeiro, Brigue-Escuna Nova Inveja, M. José Bernardino de Araujo.

Item, Bergantim Venus, M. João de Souza Ribeiro.

Item, Brigue Escun Sociedade, M. Joaquim Francisco Xavier.

Item, Brig. Ec. Protector, M. Joaquim José Machado.

Item, Escuna Restauradora, M. Thomaz Pereira Lages.

Para Bahia, Escuna Catharina, M. José Maria do Valle.

Item, Patacho S. José Americano, M. José Baptista.

#### Dia 20.

Para Liverpool, B. Inglez General Wolfe, M. Robinann.

Para o Porto, Berg. Campeão, M. Euzebio d'Abreo.

Para o Rio de Janeiro, Berg. Leonida, M. Joaquim Antonio Crades.

Item, Berg. Carolina, M. Antonio Machado de Faria.

Item, Berg. Dois Amigos, M. Gabriel de Souza Ferreira

Para Bahia, Berg. Princeza, M. Francisco de Assis Rocha Fraga.

Dia 25. Para New-York, Brig. Escuna Americano Saai, M. Nalha Hamlon.

Preços correntes, e cambios não ha alteração alguma.